



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, consiste na descrição dos procedimentos para contratação de empresa especializada para futura aquisição de películas e tachões que serão utilizados pelo Departamento de Trânsito, visando a manutenção e melhoria da sinalização de trânsito no Município de Passos/MG.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, através do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Passos, possui, entre outras atribuições, planejar e executar a sinalização viária das vias públicas do município. A sinalização de vias tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas e complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

2.2. Sabe-se que a sinalização de trânsito tem por finalidade, transmitir e orientar usuários sobre as condições e utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhe permitam adotar o comportamento seguro e correto no trânsito, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego, objetivando um melhor rendimento, rapidez e segurança.

2.3. Alavancado pelo crescimento econômico acelerado, pela atração de investimentos nos mais diversos setores, pela abertura de faculdades e melhoria da infraestrutura, houve um crescimento populacional significativo no município de Passos. Em razão deste crescimento novos bairros foram criados, e, obviamente, contribuíram para o aumento dos serviços de sinalização viária.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

2.4. Não obstante a abertura de novos bairros, destacamos ainda, outros fatores que fazem que a execução dos serviços de sinalização viária sejam necessários de forma constante: rotatividade de tráfego de veículos, condição de pavimento, condição climática, dentre outros.

2.5. Pelo exposto, não paira dúvidas de que as vias do município de Passos, necessitam de novas sinalizações, bem como, da manutenção daquelas existentes.

2.6. A ausência dos serviços de sinalização viária poderão ocasionar em inúmeros prejuízos e riscos para a população, haja vista que, como dito anteriormente, **a sinalização das vias tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres.**

2.7. Por todo o exposto, não paira dúvidas de que a contratação pretendida visa tão somente atender o interesse público que é o de proporcionar um trânsito ágil e seguro a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Pelo motivos expostos no item anterior, não paira dúvidas de que a aquisição dos materiais é de fundamental importância e necessidade, visando tão somente proporcionar a todos (pedestres e motoristas) mais segurança e fluidez no trânsito.

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Num levantamento prévio, foram obtidos orçamentos de empresas especializadas, bem como, pesquisa na plataforma “Banco de Preços”, apurado-se os valores médios conforme descritos a seguir:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Item	Descrição	Código PLANEJ	Unidade	Quant.	Valor (R\$)
01	Película máscara de transferência 1,00x75mt	41844	m ²	300	20.067,00
02	Película não refletiva, grau Engenharia, Tipo IV, na cor Preta - 1,24m	41845	m ²	600	56.520,00
03	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, prismática, na cor Marrom - 1,22m	41846	m ²	100	16.805,33
04	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, prismática, na cor Laranja - 1,22m	41847	m ²	50	6.372,83
05	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, prismática, na cor Azul - 1,22m	41848	m ²	50	6.576,00
06	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, prismática, na cor Verde - 1,22m	41849	m ²	50	6.649,33
07	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, prismática, na cor Amarelo - 1,22m	41850	m ²	50	6.190,83
08	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, prismática, na cor Vermelho - 1,22m x	41851	m ²	600	82.392,00
09	Película refletiva, grau engenharia, tipo I, prismática, na cor Branco - 1,22m	41852	m ²	600	77.536,00
10	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, Microesfera, na cor vermelha - 1,24X 45,7m	41853	m ²	300	36.972,00
11	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, Microesfera, na cor branca - 1,24X 45,7m	41854	m ²	300	36.972,00
12	Película refletiva, grau Engenharia, Tipo I, Microesfera, na cor amarela - 1,24X 45,7m	41855	m ²	200	24.648,00
13	Estopa para limpeza sacas de 100kg, cor branca algodão	41856	saca	2	90,00
14	Tachão Bi-direcional, lente amarela 25X15X5cm	41839	unidade	500	16.246,67
15	Tachão Bi-direcional, lente branco/vermelho, 25x15x5cm	41840	unidade	200	6.289,33
16	Tachas bi-direcional, lente amarela 8x10x2, 2cm	41841	unidade	500	4.631,67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

17	Tachão bi-direcional lente branco/vermelho 8x10x2, 2cm	41842	unidade	100	1.142,67
18	Cola tipo bi-componente	41843	Quilo	300	4.647,00
VALOR TOTAL					410.748,50

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento, se faz necessária conforme já demonstrado no item 2 deste estudo técnico.

5.2. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia de cada produto constante deste Estudo Técnico Preliminar, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

5.3. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA OBJETO

6.1. Optou-se pelo parcelamento do objeto (menor preço por item) por ser tecnicamente viável. Assim, os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes. Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente um dos itens poderão participar da licitação.

6.2. Dessa forma, a licitação será constituída de um total de 18 (dezoito) itens, conforme discriminados no item 4, devendo ser adotado o critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, a fim de atingir



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

um número maior de interessados, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

7.1. Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao cumprimento das atribuições do Departamento de Trânsito. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características dos que são utilizados para a finalidade.



WALTER VICENTE DE MELO
Diretor do Departamento de Trânsito

ARLINDO APARECIDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social